



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



EDITAL INTERNO PPGS/UFS nº 04/2023

Apoio a Eventos, Publicações e Atividades Científicas

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), torna público o Edital Interno de Apoio a Eventos, Publicações e Atividades Científicas, ao tempo em que convoca os pesquisadores/docentes e discentes do Programa a apresentarem propostas que atendam aos termos estabelecidos no presente Edital.

1. Natureza

Os recursos financeiros oriundos do PROAP/CAPES se destinam a fomentar o trabalho e a produção acadêmica de docentes e discentes do PPGS de acordo a modalidade e respectivos valores máximos:

Tipo	Descrição	Valor Máximo
i) Auxílio ao Pesquisador (docentes)	Inscrição para Eventos Científicos no Exterior	R\$ 2.000,00
ii) Auxílio ao Pesquisador (docentes)	Atividades científicas e acadêmicas (coleta de dados e/ou trabalho de campo)	R\$ 3.000,00
iii) Auxílio ao Pesquisador (docentes)	Publicações	R\$ 2.000,00
iv) Auxílio ao Pesquisador (docentes)	Inscrição para Eventos Científicos no país	R\$ 1.000,00
v) Ajuda de Custo (discentes)	Eventos Científicos (inscrição para participar em eventos científicos no país e outras despesas)	R\$ 1.000,00
vi) Ajuda de custo (discentes)	Atividades (coleta de dados e/ou trabalho de campo)	R\$ 1.000,00

2. Objetivos

- 2.1 Fortalecer a pesquisa no PPGS/UFS, apoiando institucionalmente os pesquisadores, estudantes e os grupos de pesquisa;
- 2.2 Contribuir para a consolidação e internacionalização do PPGS.

3. Recursos

- 3.1 As propostas aprovadas serão financiadas de acordo com a disponibilidade orçamentário e adequação às possibilidades de desembolso do PPGS por meio de recursos do PROAP do PPGS.

4. Itens Financiáveis

- i). Auxílio ao Pesquisador – Publicações - despesas no ano corrente, com revisão, tradução e/ou pagamento de publicação de manuscrito a submeter, submetido, aceito ou publicado em periódico qualificado como B1 ou superior no Qualis/CAPES/Área (**quadrienal 2013-2016**)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**



- ii) Auxílio ao Pesquisador – Eventos Científicos no Exterior: pagamento de inscrição a eventos no exterior no ano corrente.
- iii) Auxílio ao Pesquisador – Eventos Científicos no país: pagamento de inscrição a eventos no país no ano corrente.
- iv) Auxílio ao Pesquisador – Atividades: despesas com coleta de dados ou trabalho de campo
- v) Ajuda de Custo – Eventos Científicos: pagamento de inscrição de mestrandos e doutorandos em eventos no país no ano corrente.
- vi) Ajuda de Custo – Atividades: despesas com coleta de dados ou trabalho de campo de mestrandos e doutorandos.

5. Dos Requisitos e Condições para Solicitação

O proponente está limitado a apresentação de uma única proposta. Considera-se proponente, para os fins previstos neste edital, o Pesquisador/docente, discente de mestrado e de doutorado, com vínculo ativo no PPGS.

- 5.1 Para o pesquisador/docente:
 - I. Pertencer ao quadro efetivo da UFS sob o regime de dedicação exclusiva;
 - II. Ser docente do quadro permanente do PPGS;
 - III. Estar cadastrado no SIGAA;
 - IV. Estar adimplente com os compromissos assumidos com a POSGRAP;
 - V. Ter o currículo lattes atualizado
- 5.2 Para o Discente:
 - I. Possuir vínculo ativo junto ao PPGS;
 - II. Estar cadastrado no SIGAA;
 - III. Estar adimplente com os compromissos assumidos com o PPGS
 - IV. Ter o currículo lattes atualizado

6. Das Solicitações

As propostas devem ser enviadas por email para a secretaria do PPGS (ppgs@academico.ufs.br). O assunto do email deve fazer referência ao número e finalidade deste edital. O email deve ser acompanhado dos formulários próprios às solicitações (disponíveis no site da POSGRAP <http://posgrap.ufs.br/pagina/17287>), devidamente preenchidos e assinados, com os demais documentos anexados que foram necessários para cada solicitação, de acordo com as orientações a seguir:

- i). Auxílio ao Pesquisador – Publicações:
 - Cópia do artigo a ser revisado, traduzido ou publicado;
 - Orçamento;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**



Comprovante do pagamento (a pessoa jurídica) em nome do proponente, requerente do serviço de tradução, revisão ou taxa de publicação (fatura do cartão de crédito ou boleto bancário);

O proponente que submeter a proposta apenas com orçamento para revisão, tradução ou taxa de publicação, ficará obrigado a apresentar, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento do recurso, comprovante de pagamento do orçamento apresentado e de submissão do artigo, sob pena de ressarcimento do valor recebido ao PPGS.

ii) Auxílio ao Pesquisador – Eventos Científicos no Exterior:

Cópia do trabalho (resumo);

Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito);

Cópia do aceite do trabalho;

Programação do evento com especificação do valor da inscrição.

iii) Auxílio ao Pesquisador – Eventos Científicos no país:

Cópia do trabalho (resumo);

Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito);

Cópia do aceite do trabalho;

Programação do evento com especificação do valor da inscrição.

iv) Auxílio ao Pesquisador – Atividades:

Plano de Trabalho (título do projeto, objetivos específicos, descrição detalhada das atividades e cronograma);

Projeto de Pesquisa, com cronograma de acordo com a solicitação.

v) Ajuda de Custo – Eventos Científicos:

Cópia do trabalho (resumo);

Comprovante de pagamento em nome do requerente (recibo ou comprovante de cartão de crédito);

Cópia do aceite do trabalho;

Programação do evento com especificação do valor da inscrição.

vi) Ajuda de Custo – Atividades de coleta de dados ou trabalho de campo.

Carta de recomendação do orientador;

Plano de Trabalho (título do projeto, objetivos específicos, descrição detalhada das atividades e cronograma).

7. Calendário:

Lançamento do Edital	31 de julho de 2023
Início das solicitações	01 de agosto de 2023
Prazo final das solicitações	30 de setembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



Avaliação de enquadramento e contratação das propostas recebidas.	Aderência da proposta ao Edital e de acordo com a disponibilidade do recurso.
---	---

8. Disposições Finais:

O PPGS pode, sem aviso prévio, deferir parcialmente o valor solicitado por proposta buscando atender o maior quantitativo de propostas recebidas.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão de recursos do PPGS.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 31 de julho de 2023.

Prof. Dr. Rogerio Proença Leite
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFS)